



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Escola de Inteligência da PMMG

### ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

(Processo SEI! nº 1250.01.0013823/2026-64)

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO

1.1. Aquisição de protetor eletrônico tipo filtro de linha, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Protetor Eletrônico Filtro de Linha	Protetor Eletrônico tipo filtro de linha com 6 (seis) tomadas padrão brasileiro + 4 (quatro) portas USB, + 2 (duas) portas USB-C para máxima praticidade; potência máxima: 1100VA em 120VCA / 2200VA em 220VCA; Amperagem: 10A; Tensão Entrada: BIVOLT; régua de energia para TV, PC, Notebook e Celular; Interruptor liga/desliga.	Unitário	40	-	-

1.2. O prazo de entrega será em até 10 (dez) dias após a expedição da nota de empenho, na forma do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. Orçamento sigiloso com o escopo de desoneração aos cofres públicos.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1. O objeto da compra está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

A presente contratação encontra fundamento na necessidade de garantir a proteção dos equipamentos eletrônicos e de informática utilizados pela Administração, tais como computadores, monitores, impressoras, scanners, roteadores, switches, nobreaks e demais dispositivos conectados à rede elétrica.

As instalações elétricas estão sujeitas a oscilações de tensão, surtos transitórios, picos de energia, ruídos eletromagnéticos e outras anomalias que podem comprometer o funcionamento dos equipamentos, ocasionando danos permanentes, perda de dados, interrupção dos serviços e aumento dos custos de manutenção e reposição de bens patrimoniais.

A utilização de protetores eletrônicos tipo filtro de linha constitui medida preventiva de baixo custo e elevada efetividade para mitigar tais riscos, promovendo maior confiabilidade operacional dos equipamentos e contribuindo para a continuidade dos serviços prestados pela Administração.

A compra está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas, previstos na Lei nº 14.133/2021, uma vez que visa preservar o patrimônio público e reduzir despesas decorrentes de falhas elétricas e substituição prematura de equipamentos.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

A Administração utiliza diariamente equipamentos eletrônicos indispensáveis à execução de suas atividades institucionais. A ausência de dispositivos adequados de proteção elétrica expõe esses equipamentos a riscos de danos causados por:

Cabo de alimentação design 33%, com interno em cobre niquelado de alta condutividade, resultando em menor resistência e melhor condutividade elétrica. Indicador luminoso, mostrando o status de operação.

Projetores, laptops, scanner, aparelhos de fax, impressoras, tablets, câmeras, luzes, home theaters, alto-falantes, rádios, MP3 players, TVs, PCs, smartphones e outros equipamentos elétricos. USB: Todos os celulares e smartphones, tablets e etc.

Portas USB: 4 portas USB 30W MAX (5V/3.4A cada) QC3.0 para carregamento direto de smartphones, tablets e outros dispositivos, eliminando a necessidade de adaptadores.

Portas Tipo C: 2 portas Tipo-C 30W MAX (5V/3.4A cada) Pd3.0 para carregamento de dispositivos modernos, como smartphones e tablets que utilizam essa tecnologia.

Indicador de Energia: Luz LED que indica o funcionamento do filtro de linha e mostra quando o dispositivo está ligado corretamente.

Alta Potência de 2500W: Alimenta todos os dispositivos. Conecte facilmente aparelhos de alta potência, como micro-ondas, chaleiras, aspiradores de pó, ventiladores potentes ou ferramentas elétricas. Sua potente potência de 2500 W garante que todos os seus dispositivos funcionem com segurança e estabilidade ao mesmo tempo.

Régua tomada que possua interruptor de controle centralizado com acionamento único. Toque suave para desligar a energia com facilidade, o qual proporcione uma experiência segura e estabilidade ao mesmo tempo.

Especificações técnicas:  
Sobretensões transitórias;  
Descargas atmosféricas indiretas;  
Picos de energia;  
Interferências eletromagnéticas;  
Oscilações e instabilidades da rede elétrica;  
Sobrecargas ocasionais.  
Certificados: CE, FCC;

Inmetro: 0742023;

Material: material à prova de fogo ecológico;

Tensão de entrada: 110-250V 50/60Hz;

Corrente máxima: 10ª (Máx.);

Classificação de potência máxima: 2500W (Máx.).

Tais ocorrências podem resultar em paralisação das atividades administrativas, indisponibilidade de sistemas, perda de informações e custos elevados de manutenção corretiva.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de protetores eletrônicos tipo filtro de linha, capazes de proporcionar proteção adequada aos equipamentos conectados, aumentando sua vida útil e reduzindo os riscos operacionais associados à rede elétrica.

A solução tem o escopo em segurança elétrica, preservação patrimonial e continuidade dos serviços públicos.

#### **4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO**

##### **4.1. Sustentabilidade**

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

Selo Procel de Economia de Energia (nívelA), comprovando consumo eficiente de energia elétrica;

As embalagens dos produtos deverão ser mínimas, recicláveis ou reutilizáveis, evitando o uso excessivo de plástico.

##### **4.1.1**

Deverá ser garantido que as embalagens plásticas que envolvem os equipamentos sejam descartadas conforme a Política Estadual de Resíduos Sólidos (Lei Estadual nº 18.031/2009), priorizando reciclagem ou logística reversa.

##### **4.2. Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. O objeto consiste no fornecimento de protetores eletrônicos tipo filtro de linha, novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

5.1.1. Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagem original do fabricante, devidamente lacrados, contendo identificação do fabricante, modelo e demais informações necessárias à sua rastreabilidade e utilização.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato será fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento à contratada será condicionado à entrega integral dos materiais, em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e na quantidade efetivamente recebida e atestada. A periodicidade da medição será única, por se tratar de fornecimento de bem de entrega imediata ou parcelada em curto prazo. A liquidação da despesa ocorrerá após o recebimento definitivo, conforme o art. 141 da Lei 14.133/2021.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e na proposta.

7.1 O pagamento à contratada será condicionado à entrega integral dos materiais, em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e na quantidade efetivamente recebida e atestada. A periodicidade da medição será única, por se tratar de fornecimento de bem de entrega imediata ou parcelada em curto prazo. A liquidação da despesa ocorrerá após o recebimento definitivo, conforme o art. 141 da Lei 14.133/2021.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e na proposta.

7.2.1. Salvo disposição em contrário no contrato, em ato normativo ou neste Termo de Referência, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

7.2.3. Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material, bem como o atendimento às exigências contratuais e consequente aceitação, que deverá acontecer, mediante termo detalhado, em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório.

7.2.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no

Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, notificando o Contratado para emissão de nota fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.2.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2.8. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal n.º 8.078, de 1990.

### 7.3. Da Liquidação:

7.3.1. A Liquidação será efetuada no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da data do recebimento definitivo do produto e respectivo aceite do Contratante.

7.3.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal, ou instrumento de cobrança equivalente apresentado, expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.3.2.1. O vencimento;

7.3.2.2. A data da emissão;

7.3.2.3. Os dados do contrato e do órgão Contratante;

7.3.2.4. O período respectivo de execução do objeto;

7.3.2.5. O valor a pagar; e

7.3.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.3.4. A nota fiscal, ou o instrumento de cobrança equivalente, deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### 7.4. Do Pagamento:

7.4.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o Contratado indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final da liquidação a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

7.4.1.1. A Administração deve observar a ordem cronológica nos pagamentos, conforme disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.4.2. No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.4. O Contratado deve garantir a manutenção dos requisitos de habilitação previstos neste documento durante toda a aquisição.

7.4.4.1. Eventuais situações de irregularidades fiscais ou trabalhistas do Contratado não impedem o pagamento se o objeto tiver sido executado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento do Contratado e rescisão contratual.

7.4.5. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação por valor, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sob a forma ELETRÔNICA, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO por lote.

8.1.1. O fornecedor somente poderá oferecer lance de valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances.

8.1.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$1,00.

8.2. Dos Critérios da Aceitabilidade e da Proposta:

8.2.1. A proposta terá validade de 30 (trinta) dias corridos contados da data de sua apresentação.

8.2.1.1. O fornecedor deverá apresentar ficha técnica e/ou portfólio e/ou folder e/ou prospecto que identifique o produto ofertado e todas as suas características tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes às demandadas neste Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.3. Da amostra:

8.3.1. Não será exigida a apresentação de amostras nesta aquisição.

8.4. Da Prova de Conceito (PoC):

8.4.1. Não será exigida a apresentação de prova de conceito nesta aquisição.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; estes serão reajustados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I - 1251.06.181.137.4365.0001.3.3.90.39.21.0.60.2

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**Belo Horizonte, 12 de junho de 2026.**

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Moreira Nazareth, 1º Sargento**, em 12/06/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **141627711** e o código CRC **4CD9CBFA**.